



# Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim  
CNPJ 54.710.595/0001-06

Ofício nº 12/8/2018

Ourinhos, 9 de outubro de 2018.

Exmo. Senhor,

Encaminhamos cópia da Moção nº. 237/2018, aprovada na 34ª Sessão Ordinária, ontem realizada, de autoria do nobre Vereador **Cícero de Aquino (Cícero Investigador)** e subscrita pelos Vereadores: Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Ariovaldo de Almeida Silva, Caio César de Almeida Lima, Carlos Alberto Costa Prado, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luis Ambrozim, Mário Sérgio Pazianoto, Raquel Borges Spada e Salim Mattar.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE  
- Presidente -

Ao Exmo. Presidente do Senado Federal  
**Eunício Lopes de Oliveira**  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF  
70165-900



# Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim  
CNPJ 54.710.595/0001-06

## MOÇÃO N° 237/2018

*De apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, lesados por conta da má gestão do "Fundo de Pensão Postalis".*

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são um verdadeiro patrimônio nacional, motivo de orgulho para seus mais de 106 mil trabalhadores e sempre figuraram dentre as instituições de maior credibilidade dos brasileiros, alcançando o 2º lugar com 92,3%, ficando atrás apenas da 'instituição família', e cujo prestígio perante a sociedade sempre se destacou, principalmente, pelo constante trabalho dos carteiros e carteiras que estão em constante contato com as pessoas, entregando não apenas cartas e encomendas, mas notícias, sonhos e sorrisos; sinônimo de confiança, credibilidade e fé pública para a maioria absoluta da sociedade brasileira há mais de três séculos e meio;

Considerando que, infelizmente, antes considerada um modelo de eficiência, vem perdendo credibilidade nos últimos anos; posto que, observa-se que, cada vez menos têm sido feitos investimentos pela empresa tanto na categoria ou mesmo na própria empresa, numa clara tentativa de sucateamento e até mesmo de perda de credibilidade perante a sociedade;

Considerando que o descaso é demonstrado pela falta de compromisso e investimento nela mesma, sendo esses principais fatores que representam a qualidade e excelência em seus serviços à população, desmotivando seus trabalhadores nas unidades por todo o país;

Considerando que faz-se necessário apontar a má gestão no fundo de pensão, objeto desta moção de apoio, que vem causando sucessivas perdas. O Postalis já foi alvo do TCU, da Polícia Federal e do Ministério Público. Quem paga a conta pelos desvios são os funcionários e aposentados dos Correios. O Postalis enfrenta problemas financeiros desde 2011. Para cobrir as perdas do fundo, os Correios passaram a descontar parte do salário dos funcionários da ativa e do benefício dos trabalhadores já aposentados;

Considerando que o fundo de pensão dos funcionários dos Correios, o Postalis é um desdobramento da "Operação Rizoma" (Lava-Jato no Rio) e nos últimos anos tem sido apontado por uma rotina de denúncias e prejuízos assombrosos aos seus participantes. Sob intervenção do órgão regulador por causa dos desvios e com rombo de mais de R\$ 7 bilhões, o Postalis cobra de seus aposentados contribuições extras – que sugam mais de um quarto do benefício – para cobrir um déficit turbinado pela corrupção;



# Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim  
CNPJ 54.710.595/0001-06

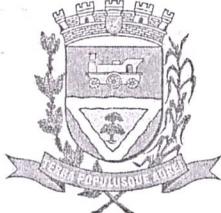
Considerando que os seguidos déficits também levantaram suspeitas no Tribunal de Contas da União (TCU) que, em 2016, divulgou os resultados de uma auditoria realizada no Postalis. O relatório apontou fortes indícios de gestão temerária entre 2011 e 2014. De acordo com o tribunal, até 2014 o déficit era de R\$ 5,7 bilhões, o que correspondia a mais de dois terços do patrimônio do fundo;

Considerando que a maioria das perdas – 62,7%, foi decorrente de investimentos de baixa rentabilidade. A auditoria já apontava, na época, que o déficit poderia aumentar nos anos posteriores, porque havia investimentos com provisões e perdas ainda não contabilizadas. Além disso, mostrava que a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), responsável por fiscalizar os fundos de previdência complementar, não havia tomado as medidas necessárias diante dos problemas financeiros do Postalis;

Considerando que o Postalis sofreu intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). A autarquia afastou a diretoria e os conselhos do maior fundo de pensão do país em número de participantes (418.098), alegando descumprimento de normas de contabilização de “reservas técnicas e aplicação de recursos”. Uma comissão de inquérito foi criada para apurar possíveis irregularidades e seus responsáveis. Um dos motivos para a intervenção foi a contabilização de ativos podres e balanço por meio de fundos especiais. A Previc prorrogou por mais seis meses a intervenção;

Considerando que, no início deste ano, o Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação contra o BNY Mellon exigindo que a administradora pague ao Postalis R\$ 8,2 bilhões por prejuízos causados ao fundo. O MPF pede que o BNY Mellon recompre as cotas de investimentos do Postalis por R\$ 6,2 bilhões e, a título de dano moral, pague R\$ 20 mil para cada um dos participantes, o que alcança R\$ 1,9 bilhão. Além disso, quer a devolução de R\$ 1,2 milhão cobrados indevidamente por meio de taxas de administração;

Proponho à Mesa, nos termos regimentais, seja consignado nos anais dos Trabalhos desta Casa de Leis, o nosso apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, lesados por conta da má gestão do "Fundo de Pensão Postalis", criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido. Grave situação envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos. Empenhamos esforços para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e o comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que já se somam em mais de 140.000 participantes e assistidos em todo o território nacional.



# Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim  
CNPJ 54.710.595/0001-06

Proponho, ainda, que do deliberado sejam encaminhadas cópias ao Exmo Sr. Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal, ao Ministério da Fazenda, ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ao Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ao Diretor-Superintendente da PREVIC, AO Ministro da Casa Civil, à Advocacia Geral da União, ao Presidente dos Correios, ao Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e à Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos; e ainda, a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2018.

Edvaldo Fábio Abel  
(VADINHO)

CÍCERO DE AQUINO  
- CÍCERO INVESTIGADOR -

Alexandre Zóio  
ALEXANDRE ZÓIO

Ariovaldo de Almeida Silva  
Ari da Auto Escola

ABEL FIEL

Gláucia Luis Ambrozim

Alexandre Florencio Dias  
ENFERMEIRO ALEXANDRE

Salim Mattar

RÁQUEL SPADA

Cícero de Aquino  
CÍCERO INVESTIGADOR

Mário Sérgio Pazzanato  
SARGENTO SÉRGIO

AUSÍLIO APARECIDO FELICETTI

DISCUSITO E VOTADO EM SESSÃO DE 08 OUT 2018
APROVADA
Alexandre Araújo Dauage-PRESIDENTE



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhor Alexandre Araujo Dauage, Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 12/8/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do “*Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*”.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa